



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

PORTARIA Nº 05, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Concede Férias ao Servidor.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Margarida do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Vereador **JOSÉ NAIRO JARDIM FONSECA**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no período de 10 à 30 de abril de 2023, ao servidor Amilcar Vaz Paz referente ao direito adquirido do período de 03/12/2021 a 02/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL, 10 DE ABRIL DE 2023.

Ver. José Nairo Jardim Fonseca
PRESIDENTE.

Registre-se e publique-se:

José Ricardo Camargo Leal
Diretor Administrativo.

